



DECRETO Nº 002/2022 – GP.

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE LEÔNIDAS LEITE SAMPAIO, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **LEÔNIDAS LEITE SAMPAIO**, genitor do Secretário de Educação e Vice-Prefeito do Município de Abaiara Angelo Furtado Sampaio;


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Abaiara/CE, bem como **PONTO FACULTATIVO** no dia 10 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão observando-se as escalas e plantões já definidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2022.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glaírton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2022 – GP

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE LEÔNIDAS LEITE SAMPAIO, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **LEÔNIDAS LEITE SAMPAIO**, genitor do Secretário de Educação e Vice-Prefeito do Município de Abaiara Angelo Furtado Sampaio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Abaiara/CE, bem como **PONTO FACULTATIVO** no dia 10 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão observando-se as escalas e plantões já definidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:BBD8C69C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE
ACOPIARA – AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 0701.01/21-
TP. DO TIPO MENOR PREÇO

Estado do Ceará – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA –
Aviso de Tomada de Preço nº. 0701.01/21-TP. Do Tipo menor
Preço. Objeto: prestação de serviços com divulgação das sessões ordinárias e extraordinárias, solenes, itinerantes e demais eventos do Poder Legislativo Municipal de Acopiara em rádio, sites e blogs. Recebimento da habilitação e propostas escritas: dia 28 de janeiro de 2022, às 09h00minh. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara – Rua Coronel Raimundo de Pinho, 89, Centro, Acopiara - CE. Informações: fone (88)-98818-2248 - de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. **11 de janeiro de 2022.**

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR.

Presidente

Publicado por:

Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:FC2E8A2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2020.07.02.01

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, por meio de seu